



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.735

Conde, 10 de junho de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0254/2020

CONDE, 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 10432019 de 14/01/2020 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.440.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

#### 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0011.2012.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 300.000,00

Valor Total da Ação (2012) R\$ 300.000,00  
Valor Total do Órgão (20600) R\$ 300.000,00

#### 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE  
12.361.0028.2032.3390300000.122 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Valor Total da Ação (2032) R\$ 200.000,00

#### 2033 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0029.2033.3390300000.120 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00

Valor Total da Ação (2033) R\$ 17.000,00  
Valor Total do Órgão (21400) R\$ 217.000,00

#### 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
08.243.0033.2041.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Valor Total da Ação (2041) R\$ 2.000,00  
Valor Total do Órgão (21500) R\$ 2.000,00

#### 21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUT DAS ATIV DO NÚCLEO DE ASSIST SAÚDE FAMILIAR  
10.301.0034.2051.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 76.500,00  
10.301.0034.2051.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

Valor Total da Ação (2051) R\$ 96.500,00

#### 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE

10.301.0034.2053.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70.000,00  
10.301.0034.2053.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 166.000,00

10.301.0034.2053.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

10.301.0034.2053.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Valor Total da Ação (2053) R\$ 256.000,00

2055 MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
10.302.0034.2055.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 189.000,00

Valor Total da Ação ( 2055 ) R\$ 189.000,00

2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10.304.0034.2062.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 157.000,00

Valor Total da Ação ( 2062 ) R\$ 157.000,00

2063 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.0034.2063.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 103.000,00

Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$ 103.000,00

2070 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19  
10.122.0034.2070.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 80.000,00

#### 5005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA POLICLINICA

Valor Total da Ação (2070) R\$ 80.000,00  
10.301.0034.5005.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 40.000,00

Valor Total da Ação (5005) R\$ 40.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 921.500,00

Valor Total R\$ 1.440.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.440.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

#### 20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

04.123.0012.2925.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 300.000,00

Valor Total da Ação (2925) R\$ 300.000,00

Valor Total do Órgão (20700) R\$ 300.000,00

#### 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE  
12.361.0028.2032.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Valor Total da Ação (2032) R\$ 200.000,00

#### 2033 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0029.2033.3390320000.120 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 17.000,00

Valor Total da Ação (2033) R\$ 17.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 217.000,00

#### 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR PERMANENTE 2.000,00

Valor Total da Ação (2041) R\$ 2.000,00

Valor Total do Órgão (21500) R\$ 2.000,00

#### 21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1102 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE P/UBS  
10.301.0034.1102.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 252.682,00

Valor Total da Ação ( 1102 ) R\$ 252.682,00

#### 2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO

10.301.0034.2048.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 48.420,00

10.301.0034.2048.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$ 148.420,00



<b>2049</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS</b>		
10.301.0034.2049.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	39.510,00	
	<b>Valor Total da Ação ( 2049 )</b>	<b>R\$ 39.510,00</b>	
<b>2052</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIA DETERMINADO</b>		
10.301.0034.2052.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	12.093,00	
10.301.0034.2052.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.211,00	
10.301.0034.2052.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	48.723,00	
10.301.0034.2052.3191130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	23.099,00	
	<b>Valor Total da Ação (2052)</b>	<b>R\$ 93.126,00</b>	
<b>2053</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE JURIDICA</b>		
10.301.0034.2053.3390390000.211	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00	
	<b>Valor Total da Ação (2053)</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	
<b>2055</b>	<b>MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CIVIL</b>		
10.302.0034.2055.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.603,00	
10.302.0034.2055.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	27.942,00	
	<b>Valor Total da Ação ( 2055 )</b>	<b>R\$ 37.545,00</b>	
<b>2059</b>	<b>MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER CIVIL</b>		
10.302.0034.2059.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	782,00	
10.302.0034.2059.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	39.424,00	
	<b>Valor Total da Ação ( 2059 )</b>	<b>R\$ 40.206,00</b>	
<b>2060</b>	<b>MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL-SAMU</b>		
10.302.0034.2060.3191130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	7.775,00	
	<b>Valor Total da Ação ( 2060 )</b>	<b>R\$ 7.775,00</b>	
<b>2061</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA CIVIL</b>		
10.303.0034.2061.3190110000.211	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.457,00	
	<b>Valor Total da Ação ( 2061 )</b>	<b>R\$ 10.457,00</b>	
<b>2063</b>	<b>MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DETERMINADO</b>		
10.305.0034.2063.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	5.145,00	
10.305.0034.2063.3190110000.211	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	551,00	
10.305.0034.2063.3191130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	17.043,00	
	<b>Valor Total da Ação (2063)</b>	<b>R\$ 22.739,00</b>	
<b>2931</b>	<b>MANUT DAS ATIV PROG BRASIL SEM MISERIA JURIDICA</b>		
10.301.0034.2931.3390390000.214	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	63.498,00	
	<b>Valor Total da Ação ( 2931 )</b>	<b>R\$ 63.498,00</b>	
<b>2932</b>	<b>MANUT DAS ATIV DA SAÚDE EM ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD</b>		
10.302.0034.2932.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00	
	<b>Valor Total da Ação ( 2932 )</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	
<b>2933</b>	<b>MANUT DAS ATIV DO CENTRO ESPEC ODONTOLÓGICAS-CEO PESSOAL CIVIL</b>		
10.301.0034.2933.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	49.238,00	
10.301.0034.2933.3191130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	13.266,00	
	<b>Valor Total da Ação (2933)</b>	<b>R\$62.504,00</b>	
<b>5004</b>	<b>TRANSPORTE SANITÁRIO DETERMINADO</b>		
10.301.0034.5004.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	307,00	
10.301.0034.5004.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.040,00	
10.301.0034.5004.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	10.270,00	
	<b>Valor Total da Ação (5004)</b>	<b>R\$ 11.617,00</b>	
<b>5005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA POLICLINICA CIVIL</b>		
10.301.0034.5005.3190110000.211	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.215,00	
	<b>Valor Total da Ação (5005)</b>	<b>R\$ 8.215,00</b>	
<b>5008</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO</b>		

10.301.0034.5008.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	111.906,00
	<b>Valor Total da Ação (5008)</b>	<b>R\$ 111.906,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão (21600)</b>	<b>R\$ 921.500,00</b>
	<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 1.440.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0149/2020**

**CONDE – PB, 10 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a homologação dos conselheiros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Conde no biênio 2020-2022.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e as Leis Municipais 173 de 1996 e 01039 de 2019 que institui e altera respectivamente o Conselho Municipal de Assistência Social de Conde.**

**RESOLVE:**

**Art 1º** Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como seus respectivos suplente, assim definidos:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Jessyca Daise de Azevedo Ferreira – Titular  
Erineuza Queiroz de Moura – Suplente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ednaldo Joaquim da Silva Júnior – Titular  
Edneide Pedro Soares – Suplente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Edlla Luana Alves Ramalho – Titular  
Josalba Azevedo Alcântara Oliveira – Suplente

**SOCIEDADE CIVIL**

**REPRESENTAÇÃO DAS (OS) USUÁRIAS (OS)**

Maria José Rodrigues de França – Titular  
Adilene Maria Barbosa – Suplente

**REPRESENTAÇÃO DAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DO SUAS**

Kattianny Lopes da Silva – Titular  
Joselma Pereira da Silva – Suplente

**REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAS**

Auricélia Rossana da Silva Freitas – Titular  
Luizlano Justino Bizerra – Suplente

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita



---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 013/2020-SEMAD      CONDE, 10 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** o dia 11 de junho do corrente ano, em decorrência do Corpus Christi, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ**  
Secretária Municipal de Administração